JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 023/2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, e com fulcro na Portaria TRE/GO n.º 250, de 03 de abril de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do Quadro da Secretaria deste Tribunal, **RIVADÁVIA DE PAULA RODRIGUES JÚNIOR,** analista-judiciário, classe A, Padrão 21, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 1º a 15 de dezembro do corrente ano, e como suplente a servidora **GLEYCE FARIA DE OLIVEIRA**, técnico-judiciário, classe A, Padrão 11, em substituição ao servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA**, analista-judiciário, classe A, padrão 21.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 4 dias do mês de dezembro do ano 2000.

Messias de Souza Costa
Diretor-Geral